

## **A Câmara da Vila de Pirai e os negociantes – relações de negócio e poder numa Vila cafeeira da Província do Rio de Janeiro no oitocentos**

Vladimir Honorato de Paula\*

A Vila de Pirai foi criada ao final da década de 1830 e estava assentada numa região de fronteira agrícola em continuo processo de expansão, com as unidades produtivas ampliando o desenvolvimento da cafeeicultura, cultura que nesse momento experimentava rápido crescimento. Nesse contexto, temos que o plantio do cafeeiro se fazia às custas da incorporação sistemática de novas áreas de mata virgem tomadas à floresta primária pela iniciativa dos fazendeiros, interessados em expandirem suas plantações ou darem inicio a abertura de novas unidades produtivas. Segundo Rafael Marquese e Dale Tomich, o rápido desenvolvimento da cultura cafeeira no Vale do Paraíba fluminense e paulista em meados da primeira metade do século XIX se deve a inserção cada vez maior do café brasileiro no mercado mundial do produto. O que estimulava o aumento da capacidade produtiva dos centros produtores nacionais concentrados até aquele momento na região do Vale do Paraíba para o atendimento da demanda crescente de café nos mercados consumidores do exterior (MARQUESE & TOMICH, 1999:345-365). Essa dinâmica terminou por transformar a região cafeeira do Vale do Paraíba fluminense e paulista na principal área produtora desse artigo no Segundo Império, sustentando com a produção concentrada nas unidades produtoras locais o posicionamento do Brasil naquele mercado. Portanto, temos que a emancipação da Vila de Pirai ocorre num período de excepcional conjuntura interna produtiva, favorecendo o surgimento a nível regional de uma elite agrária controladora da produção do artigo de exportação. Nesse sentido, não apenas a Vila de Pirai se beneficiou da cafeeicultura, mais sim outras Vilas fluminenses do Vale, que mantiveram seu desenvolvimento devido a expansão dessa cultura. Como bem nos demonstra os trabalhos do historiador Stanley Stein, que associa a criação da Vila de Vassouras ao cultivo do café (STEIN, 1990:27-82).

A existência de terras férteis disponíveis em vários pontos da Vila, o estabelecimento de condições de financiamento apropriadas e a formação e ampliação

---

\* Mestrando do Programa de Pós-graduação em História Social (Universidade Severino Sombra - USS), pesquisa financiada pela CAPES.

de um mercado consumidor externo receptivo ao café produzido nas fazendas do Vale tornaram a Vila de Pirai importante produtora de café do período imperial, levando a Vila a desfrutar no cenário interno de posição semelhante a de outras Vilas fluminense e paulistas produtoras do artigo. Como as de Vassouras, Paraíba do Sul, Barra Mansa, Areias e Bananal, cuja economia estava fortemente vinculada ao mercado internacional de produtos primários. O incremento da produção da rubiácea nestes centros cafeeiros permitiu o desenvolvimento econômico e produtivo de uma ampla área, conjugando terras das Províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O desenvolvimento econômico proporcionado pela cafeicultura nestas regiões incentivou o surgimento de atividades secundárias e dependentes da agricultura de exportação, fornecendo as bases para a instalação de setores produtivos diversificados, como o setor comercial concentrado nos centros produtores. A exemplo da Vila de Pirai, onde a formação de uma produção rural diversificada mantida nos sítios, posses, situações e fazendas deu origem a estruturação de um setor mercantil vinculado a dinâmica das safras e produtos cultivados. O setor mercantil piraiense tornou-se desde o seu nascimento alvo de uma intensa política fiscal e tributária por parte da Câmara local, o que deu origem a intensas relações e contatos entre os Vereadores e os comerciantes.

O surgimento desse setor mercantil pode ser percebido por meio da consulta de uma documentação produzida no século XIX pela própria Câmara de Vereadores, bem como de uma análise de outras fontes primárias que nos permitem identificar a estruturação desse setor. Como os testamentos e inventários de produtores rurais e negociantes elaborados ao longo desse período, dando conta da ramificação de negócios e atividades entrelaçando o mundo rural e comercial. Paralela a formação desse mercado interno podemos observar a existência de contatos freqüentes mantidos entre a Câmara e os agentes, o que nos possibilita pensar na existência de uma forte interferência das autoridades na condução dos negócios por meio do aparato burocrático estabelecido para esse fim e do uso da legislação em vigor. Nesse contexto, temos encontrado indicações do uso dessa burocracia e leis para a condução de uma política de favorecimento por parte dos Vereadores, e que alcançava determinados comerciantes, que dirigiam seus empreendimentos para o atendimento das diversas propriedades rurais.

Diante dos resultados preliminares de nossas pesquisas conduzidas no Arquivo Municipal de Pirai no interesse de obtermos informações acerca dos negociantes que atuavam no oitocentos, temos encontrado dados que corroboram nossas hipóteses a respeito do favorecimento, o que demonstrava haver uma promoção própria do indivíduo. Tal situação se verifica como um apêndice da política tributaria e fiscal sobre os agentes mercantis então instalados, como podemos observar através da elaboração de uma maciça documentação elaborada pela Câmara ao longo do oitocentos para Pirai.

Com relação a presença de negociantes nos centros produtores de café das Províncias de São Paulo e Rio de Janeiro no século XIX, temos na atualidade alguns trabalhos elaborados no intuito de demonstrar a permanência de atividades mercantis dentro das economias agrário-exportadoras cafeeiras, e sua articulação com os setores produtivos rurais. Tais trabalhos, geralmente interessados em pesquisar as relações mercantis mantidas entre os comerciantes e as propriedades rurais tem por base a pesquisa exaustiva de fontes que relacionam estes universos distintos, mais totalmente complementares. Já que a atuação dos negociantes localizados nas Vilas cafeeiras se concentrava no atendimento das necessidades dos produtores locais, especialmente dos pequenos e médios agricultores. Donos de sítios, posses ou situações relacionados ao comércio local para o atendimento das mais variadas necessidades dos estabelecimentos que comandavam, suprindo os gêneros de trabalho do cotidiano, até recursos econômicos. Dentro dessa questão, podemos indicar dois trabalhos relacionados ao tema, e que muito podem contribuir para o entendimento de nossa temática abordada. Nesse sentido, indicamos os trabalhos de Adelci Silva dos Santos e Renato Leite Marcondes como exemplo de estudos ligados a compreensão dessa prática, que ao nosso ver se tornava importante para o funcionamento em bases adequadas das unidades produtoras não atendidas pelos comissários de café ou casas abastecedoras da Corte, dedicadas ao abastecimento das importantes fazendas de café. Os trabalhos em questão, quando comparados e entendidos a luz de novas reflexões acerca do papel do negociante no período Colonial ou Imperial, deixam muito a desejar quanto as abordagens pretendidas.

Apesar de realizarem exaustivos métodos de investigação, o que compreende o uso de maciça quantidade de documentos e de fontes seriadas e específicas, não adentram ao universo das relações sociais e políticas que em diferentes casos serviam

para sedimentar os contatos mercantis entre as partes. Limitando-se basicamente a realizarem uma exposição detalhada da composição dos eixos de comércio circunscrito aos pólos de produção, bem como das funções do comércio para a produção agrícola. Contudo, tais trabalhos, mesmo que limitados, funcionam como instrumentos valiosos para adentrarmos o setor de trocas de produtos que permeavam o cotidiano dos agentes envolvidos, e a fundamentação do sistema, que conforme nos garante Adelci Silva dos Santos, auxiliava na manutenção das fazendas escravistas de Vassouras no oitocentos (SANTOS, 1999:85). Através do fornecimento de produtos para o abastecimento das unidades, o que incluía em muitos casos, adiantamentos em dinheiro para a satisfação das necessidades imediatas (MARCONDES, 1998:165). Portanto, podemos afirmar que nosso trabalho e hipóteses se inserem numa perspectiva totalmente oposta ao adotado por Santos e Marcondes quando de suas abordagens sobre o comércio na região do Vale, pois que pretendemos abordar questões pouco estudadas com relação aos negociantes nas Vilas cafeeiras do oitocentos. Ou seja, nosso trabalho se orienta no sentido de discutirmos a interação existente entre os Vereadores e os agentes mercantis presentes na Vila de Piraí, uma vez que acreditamos que tal interação era primordial para a execução e normalização da venda de mercadorias no mercado consumidor local. Pois que a atividade mercantil concentrada nessas localidades sofria forte influência dos poderes regionais e dos interesses da elite dominante, constituindo a Câmara o centro de negociação e conflito de diversas pendências que vão surgindo dentro desse espaço limitado pelas fazendas de café e de subsistência. Principalmente no momento em que transformações regionais ocorridas a partir de década de 1860 desencadeiam uma alteração no equilíbrio de forças até então mantido entre os representantes das classes abastadas e os principais negociantes da terra, identificados como os grandes negociantes.

Os grandes negociantes da Vila de Piraí, bem como o conjunto dos pequenos negociantes, são originários da estruturação de um corpo de mercadores voltados ao atendimento das unidades produtoras, seja monocultoras ou comerciais. A configuração de uma rede de negociantes locais inseridos nas redes de comércio internas e externas a Vila teve seu início ainda ao final da década de 1830, sendo estimulado esse setor com o desenvolvimento da produção cafeeira e comercial nessa época. A afirmação pode ser feita quando analisamos um documento da Câmara de Piraí elaborado em 1839 dando

conta da constituição do setor mercantil espalhado nas terras da Vila, especialmente em algumas áreas com forte atração comercial. Por intermédio desse documento, denominado de Lançamento Comercial, somos informados da presença de 75 indivíduos que foram declarados como negociantes<sup>1</sup>, sendo identificados com a comercialização de mercadorias

A produção desse documento se coloca de acordo com uma das múltiplas atribuições pretendidas pela Câmara de Vereadores quando de sua constituição, que seria a tarefa de controlar e organizar a atividade mercantil presente no território com fins tributários. Adotando uma prática muito comum das Câmaras do período colonial, que seria o controle sobre o mercado consumidor interno (PUFF, 2008:235). Especialmente aquele concentrado nos principais centros urbanos, cuja oscilação de preços e abastecimento sofria forte influência dos oficiais da Câmara.

A preocupação das autoridades em controlar o comércio instalado em suas respectivas áreas contribuiu de alguma forma para visualizarmos diversas questões implícitas as áreas comerciais, tendo para essa questão o amparo de fontes seriais produzidas a época. Para o caso dos negociantes em Pirai, apontamos para o fato da existência na atualidade dos Lançamentos Comerciais, listas nominativas e mercantis que orientam o historiador em seus trabalhos de pesquisa. Além da formação dessas listas, devemos registrar a atitude da Câmara em criar e manter um grupo específico de funcionários para a fiscalização desse setor, centralizado nas pessoas dos Fiscais de Freguesia e do Procurador da Câmara. Nesse sentido, podemos afirmar que uma análise nesse corpo documental derivado dessa conjuntura permitira identificarmos parte das relações envolvendo os agentes mercantis e a Câmara, notadamente os Vereadores, que possuíam vital importância no interior dessas instituições na condução do processo tributário. Uma vez que sobre estes recaíam a responsabilidade final de arbitrar o valor dos impostos, licenças e multas a serem cobrados dos negociantes. Como podemos ver no depoimento do Procurador da Câmara, em que o mesmo deixa claro o papel desempenhado pelos Vereadores na formação dos mapas de comércio. Em seu relatório de 1857, o Procurador se coloca contra a atitude dos Vereadores em interferirem nos valores arbitrados pelos Fiscais de Freguesia para os negociantes, procurando as autoridades com esse ato reduzir as taxas de alguns agentes. Como o

---

<sup>1</sup> Arquivo Municipal de Pirai (doravante AMP) Lançamentos Comerciais cx 01 - 1839

próprio afirma “segue-se sempre a rotina de dizer-se, que a Casa de Fulano, devia pagar tanto, sem que todavia se soubesse a razão que para isso havia, quando e certo que semelhante lançamento deve ser feito, tomando-se por base os lucros prováveis que as casas poderão ter”<sup>2</sup>.

Dentro desse contexto, e tendo em vista nossa intenção de analisarmos as relações estabelecidas entre os agentes e a Câmara, passaremos a estudar as formas pelos quais se processavam os contatos, ao menos os formais, entre a principal instancia de poder político local e um dos setores produtivos beneficiados com a expansão da agricultura.

Nesse sentido, tencionamos apontar elementos que corroborem nossa visão acerca do estabelecimento de trocas de interesses que permeavam as atitudes e os posicionamentos adotados por meio desses ofícios, uma vez que os mesmos refletem em ultima instancia a visão dos agentes envolvidos. Pois que os ofícios dos negociantes presentes no Arquivo Municipal de Pirai integram na atualidade excelente corpo de fontes primarias para penetrarmos em parte as estratégias de interação entre o poder publico e os agentes, e demonstrar as formas de favorecimento impostas pela Câmara. Basicamente, estes ofícios são cartas ou petições enviadas pelos negociantes para apreciação dos Vereadores em decorrência de algum problema ou situação que necessite uma análise dos oficiais camarários, como queixas, denuncias ou pedidos feitos.

Geralmente, esses documentos eram feitos de forma individual ou em grupo, o que demonstra a existência de um canal aberto de comunicação ligando ambas as partes. Um bom exemplo dessa situação pode ser encontrado nas relações conflituosas mantidas entre o negociante José Antônio Ribeiro Sobrinho e a Câmara de Pirai ao final da década de 1880 acerca dos impostos municipais. Para um período de quatro anos foi possível localizar três ofícios encaminhados pelo negociante aos Vereadores, onde o assunto principal fazia referencia a política de favorecimento mantida pela instituição em beneficio de determinados agentes. José Antônio Ribeiro Sobrinho deixa transparecer em um de seus ofícios, encaminhado em 1888, denuncia de um processo de favorecimento em andamento, o que estaria beneficiando o negociante Theotônio Augusto de Faria com redução de impostos. Apesar de manter casa de negócio bem sortida, como avalia o reclamante, Theotônio Augusto de Faria contou com a redução

---

<sup>2</sup> AMP Lançamentos Comerciais, Relatório do Procurador da Câmara de Pirai cx 01 – 1857

de impostos em varias ocasiões. O suplicante se sente injustiçado diante de tal atitude, afirmando que “não quer o suplicante atribuir este procedimento à procedimentos menos compatíveis com a dignidade da Câmara<sup>3</sup>”. A avaliação destes ofícios e de outros, tem revelado o posicionamento adotado pela Câmara em determinados momentos de sua história no oitocentos, onde a mesma aparece no papel de dispensadora de benefícios, uma vez que lança mão da redução de impostos para a promoção de interesses particulares. E o que se pode notar de uma consulta a dois outros documentos desse período, dando conta dessa situação. Catao Barbosa de Oliveira, proprietário de uma farmácia, denuncia em seu ofício de 1888 a atitude tomada pela Câmara em beneficiar determinados setores do setor mercantil, oferecendo a redução do valor dos impostos.

Nesse caso o favorecido seria José Paulo da Rosa, proprietário de uma farmácia na Freguesia de Arrozal. Em sua alegação, denuncia Catão Barbosa de Oliveira a ocorrência deste fato em virtude da aliança política que existia entre o favorecido e os Vereadores, encarregados de decidirem acerca do valor dos impostos<sup>4</sup>. José Silveira Escobar<sup>5</sup>, negociante na Picada dos Índios, afirmava sofrer prejuízos com a elevação dos impostos por parte dos Vereadores, que elevavam suas taxas enquanto reduziam os percentuais de outros indivíduos. Em seu ofício de 1890, reconhecia a possibilidade de outros agentes estarem pagando valores menores, geralmente pessoas com condições mercantis melhores que a sua. O discurso dos negociantes em questão se torna evidente ao analisarmos o relatório do Procurador da Câmara de 1857, em que afirma possuir os Vereadores a tendência de reduzir os valores dos impostos de determinados agentes, sem obedecer aos critérios técnicos ou as observações feitas pelos Fiscais de Freguesias.

Em decorrência do exposto acima, podemos identificar na atitude da Câmara uma política de conciliação entre seus membros, composto em boa parte do século XIX por representantes da elite agrária, e os negociantes, evitando ao que parece conflitos de identidade manifesto entre estes grupos. Conforme podemos assinalar para alguns casos das Câmaras no período colonial diante das tentativas dos agentes mercantis em

---

<sup>3</sup> AMP Ofício do negociante José Antônio Ribeiro Sobrinho Freguesia de Arrozal cx 02 - 1888

<sup>4</sup> AMP Ofício do negociante Catão Barbosa de Oliveira Freguesia de São José do Turvo cx 02 – 1888

<sup>5</sup> AMP Ofício do negociante José Silveira Escobar Freguesia de Arrozal cx 02 – 1890

obterem acesso ao interior destas instituições. Sendo seus esforços bloqueados pela iniciativa da nobreza da terra em reservarem os assentos nesses espaços aos demais integrantes da oligarquia rural que representavam, como podemos ver no caso da Câmara da cidade do Rio de Janeiro (FRAGOSO, 2008:41-98). Em seu trabalho a respeito das disputas envolvendo estes personagens no acesso a essa instituição no século XVII, enfatizou a necessidade dos agentes em manterem tal atitude em decorrência de interesses próprios. Procurando com esse ato tomar parte da iniciativa governamental que influenciava no cotidiano de suas operações. Para a nossa discussão, procuro enfatizar a manutenção de laços de interesses unindo os Vereadores e os negociantes, o que em alguns casos conduzia a formação de redes de solidariedade influenciando na condução das atividades. O que poderia ao final do oitocentos evitar a deterioração das relações mercantis mantidas entre os produtores rurais e os negociantes de maior dinamismo, principalmente no momento em que estes passavam a assumir papel de relevante no abastecimento das unidades agrícolas.

Portanto, acreditamos que as denúncias feitas por José Antônio Ribeiro Sobrinho e Catao Barbosa de Oliveira são indícios demonstrativos da existência de redes de solidariedade fortemente estabelecidas na Câmara de Pirai, com o objetivo da promoção dos interesses particulares em detrimento do interesse público, que seria a taxaço correta dos indivíduos conforme prescrevia a legislação.

Contudo, temos que os Vereadores procuravam na medida do possível conciliar os interesses dos negociantes quando possível, sobretudo com relação ao atendimento de suas queixas e denúncias. A não ser quando a denuncia atacava de forma direta os jogos de interesses e poder estabelecidos, o que determinava o não atendimento das queixas. Como acontecia com José Antonio Ribeiro Sobrinho, que a partir de suas denúncias e acusações diretas aos Vereadores, encontrou serias dificuldades em obter sucesso em suas solicitações. Como o mesmo deixa claro nos diversos ofícios encaminhados as autoridades, especialmente no de 1890 onde se dirige aos Intendentes municipais que haviam assumido o poder com a mudança de regime político por ocasião do advento da República. Denunciando que “Ano passado a extinta Câmara por vinganças particulares, que o Suplicante tratou de apreciar, elevou a sua licença a 163\$5000”<sup>6</sup>. O que motivava a queixa constante dos agentes, feitos de modo respeitoso,

---

<sup>6</sup> AMP Ofício do negociante José Antônio Ribeiro Sobrinho Freguesia de Arrozal cx 02 - 1890

ou de forma incisiva e direta, o que contrariava os interesses dos envolvidos, muito dos quais ligados a produção rural e ao comércio. Para a Vila de Pirai, seria possível afirmar o processo de penetração de agentes mercantis em postos de importância no contexto local, seja através dos espaços de sociabilidade, ou então ocupando em determinadas legislaturas o cargo de Vereadores. Ou mesmo de Vereadores conciliando as funções mercantis e de produtor rural o que demonstraria a adoção do mundo agrário e mercantil, em muitos casos beneficiando os comerciantes.

Contudo, a transcrição de parte de um ofício enviado a Câmara em 1868 deixa claro a posição adotada pela Câmara em determinadas ocasiões de conflitos com os negociantes, principalmente quando temos essa instituição dependente dos recursos provenientes do setor mercantil para o atendimento das necessidades básicas da Vila, dada a penúria de recursos para estas no período imperial. Ou então, adotando práticas que não atentavam contra as redes de sociabilidade instauradas.

*“ Os abaixo assinados negociantes estabelecidos na barra do Pirahy, vem queixar-se a V. S. sobre a existência de mascates aventureiros, que comerciam aqui ambulante e clandestinamente sem licenças com grande depósito de sal, farinha, carne seca, assucar e aguardente e muitos outros gêneros depositados na Estação da Estrada de Ferro, em bancos e em casinhas à portas fechadas; causando assim imenso dano aos comerciantes do lugar, que, sobrecarregados com impostos nacionais e mais despesas de seus estabelecimentos, são suplantados por aqueles aventureiros não sujeitos a este ônus.*

*Quase todo o comercio de permuta entre os barcos que navegam o rio Parahyba, é tomado por esses traficantes (...)<sup>7</sup>.*

Da leitura do ofício compreende-se a disputa travada entre os negociantes que comercializam mercadorias de maneira legal, isto é, pagando de forma regular os impostos a que estavam sujeitos, e os mascates ambulantes, indivíduos sem licença ou permissão do poder público para venderem produtos. Com relação a permanência de mercadores sem licença, podemos observar na documentação que tal fato era constante dentro da praça mercantil piraiense, obrigando as autoridades a mobilizarem seu aparato burocrático para coibir esse empreendimento.

---

<sup>7</sup> AMP Caixa de Ofícios Municipais 1838-1890 pr 23 - 1868

Da leitura dos documentos, compreende-se que a Câmara surgia dentro da praça mercantil piraiense como um pólo de intervenção no setor comercial, agindo de maneira a agradar a ambos os interesses. Seja dos próprios Vereadores, procurando agradar aos membros das redes de sociabilidade em dado momento, ou resolvendo pendências envolvendo os agentes mercantis. Nesse caso, a leitura das petições coletivas encaminhadas a Câmara por grupos de negociantes demonstra que em determinadas ocasiões estes agentes eram capazes de agirem de forma conjunta, almejando com essa estratégia sensibilizarem as autoridades diante de suas reivindicações. Que poderiam se voltar para os problemas do cotidiano, como a falta de estrutura adequada dos espaços mercantis ou contra indivíduos sem licença. Acompanhando a petição encaminhada à Câmara em 17 de Janeiro de 1868, segue a assinatura de 13 negociantes de Barra do Piraí, integrantes de um setor produtivo em franca expansão e posterior consolidação na então Vila de Sant` Ana do Piraí no século XIX.

Nos ofícios que José Antônio Ribeiro Sobrinho encaminha a Câmara ao final da década de 1880, encontramos uma política de favorecimento a determinados negociantes, que atingia principalmente os grandes negociantes. Acompanhando alguns Lançamentos Comerciais dessa mesma década, se torna possível acompanharmos o desenvolvimento de tal situação, uma vez que temos encontrado casos de agentes envolvidos na documentação nesse esquema. Como se apresenta o negociante Antônio Alexandre Manoel, um dos maiores negociantes da Vila de Piraí ao final do oitocentos. Proprietário de importante casa comercial com sólidos interesses mercantis e financeiros na Freguesia de Piraí, com investimentos no financiamento da produção e exportação de café de Piraí para o Rio de Janeiro, mantém condição privilegiada junto aos Vereadores. Conseguindo a partir dessa situação excepcional reduzir em varias ocasiões o valor dos impostos municipais sobre os empreendimentos que controlava, além de se tornar fornecedor assíduo de produtos a essa instituição na década de 1870.

Uma vez identificada a existência dessa questão, podemos afirmar que a mesma se processava no âmbito do grande comércio local, estando vedado de participação dos benefícios os pequenos negociantes, que ao nosso ver estariam deslocados dos mecanismos de acesso que permitiam os contatos sociais entre os grupos sociais e políticos dominantes. E o que temos encontrado em vários ofícios de pequenos negociantes questionando o posicionamento das autoridades em relação aos aumentos

de impostos, que na década de 1880 era dirigido principalmente para os agentes mercantis de modestas condições.

Ou então contra os indivíduos desconectados das redes de sociabilidade ou dos pontos de associação da elite mercantil e agrária local, que se constituíam no período analisado em centros de convergência e pólo de promoção. Nesse sentido, acreditamos que a Irmandade do Santíssimo Sacramento se constituiria num espaço privilegiado de promoção de uma política de benefícios, consumados pelos contatos e redes de sociabilidade estabelecidos num ambiente restrito, estando descartados os indivíduos impedidos de acessarem esses espaços, a exemplo dos pequenos agentes.

O ofício enviado por Camilo José Cazuza serve para reforçar nossa opinião acerca da implantação de uma política de favorecimento fiscal e tributaria implantada pelos Vereadores piraienses tendo como objetivo privilegiar o grupo dos grandes negociantes, como se compreende da leitura da carta de 1885:

*“(...) pedir modificação no orçamento para pagamento de sua licença, no presente exercício pelas razões seguintes (...) porque o movimento comercial desta Freguesia tem decrescido consideravelmente, o que é geral, por razões que não são desconhecidas (...) o sortimento de sua casa é muito inferior ao do ano findo, pois que tem faltado ao suplicante os meios de sortir-la melhor, devido ao pouco negócio que faz (...) porque o negócio do suplicante é inferior, tanto em sortimento, como em movimento a outros que, certamente por engano qualificados em categoria inferior que não menciono (...).”<sup>8</sup>*

Consultando parte da correspondência da Câmara para a década de 1880, e em especial os ofícios dos negociantes, identificamos as poucas possibilidades dos pequenos negociantes em evitarem a elevação dos impostos pelos Vereadores, sendo comum queixas contra tal elevação. E a forma desigual como se verificava a imposição dessa distribuição do aumento da carga tributaria, ficando estes agentes incumbidos de pagarem a elevação das taxas. Enquanto os negociantes de maior influência social e econômica se encontravam protegidos pela atuação contraditória da instituição, interessada em proteger determinados personagens. Um desses personagens seria inclusive alguns Vereadores, que exerciam de forma consorciada o posto no legislativo

---

<sup>8</sup> AMP Ofício do negociante Camilo José Cazuza Freguesia de Arrozal cx 02 – 1885

com a função de comerciante. Como seria o caso de Theotonio Augusto de Faria, cuja condição contraditória se observa em meio a documentação.

Em suas denúncias impostas perante a Câmara, José Antônio Ribeiro Sobrinho deixa transparecer a situação experimentada por este indivíduo, acusado de se prevalecer do posto para manipular os impostos. Alfredo Thomaz de Oliveira, negociante na Freguesia de Arrozal, e portanto, colega de ocupação de José Antônio Ribeiro Sobrinho, faz denuncia idêntica em seu ofício de 1888, onde aponta o Vereador e comerciante como beneficiário da diminuição dos impostos. Indicando ser o imposto arbitrado para os negociantes de forma arbitrária, sem colocar os Vereadores atenção nas questões apuradas pelos Fiscais de Freguesia, que deveriam orientar os oficiais da Câmara no Lançamento dos impostos<sup>9</sup>. Voltando ao discurso do Procurador da Câmara de 1857, observamos o total desrespeito dos Vereadores diante das informações apuradas pelos funcionários da instituição, encarregados de elaborarem os Lançamentos Comerciais. Pelo discurso do Procurador, terminavam os Vereadores adotando atitudes contraditórias, mesmo que tal ato representasse prejuízos para o tesouro publico, uma vez que diminuição dos impostos significasse redução das rendas municipais. Ou seja, assistimos através dos documentos a promoção dos interesses particulares em detrimento do bem publico, visto em ultima instancia como modo de promoção. Dos negócios do comerciantes, ou então do prestígio dos Vereadores, que encontravam nesse esquema modo de fortalecerem suas posições.

Portanto, e diante do exposto em nossas amostras retiradas dos ofícios, podemos afirmar que a política de benefícios tributários era feito a partir da competência dos Vereadores, que terminavam indicando os favorecidos a partir das redes de sociabilidade estabelecidas. Em nossa opinião, as redes de sociabilidade que influenciavam na determinação dos contemplados com a redução tinham inicio nos contatos mantidos entre determinados setores, e eram consumados em ultima instancia nos contatos estabelecidos nos centros de representatividade da Vila de Piraí. Nesse caso, indicamos como forte pólo de atração da elite mercantil e agrária a Irmandade do Santíssimo Sacramento, espaço privilegiado e reservado ao convívio dos membros mais destacados da sociedade ao final do oitocentos. Reunindo entre seus membros importantes personalidades do meio rural local e os mais destacados negociantes, entre

---

<sup>9</sup> AMP Ofício do negociante Alfredo Thomaz de Oliveira Freguesia de Arrozal cx 02 – 1888

eles Antônio Alexandre Manoel e José Borges de Oliveira, dois agente beneficiados com redução de tributos.

Conforme já temos apontado, a política de benefícios abarcava apenas um privilegiado setor do comércio, recaindo sobre os demais agentes o ônus dos impostos, obrigados ao pagamento das taxas sem a redução concedida a alguns, como temos encontrado para vários agentes que foram de alguma forma beneficiados. Para estes dois negociantes acima apontados, pode-se estabelecer que ambos constituíram a elite mercantil da Vila de Pirai, vindo a desempenharem o ativo papel de negociantes, exportadores de café, intermediários e financistas, estando seus negócios em muitos casos relacionados a própria Câmara e os Vereadores. Em grande parte fazendeiros de café de Pirai ou membros da sociedade a estes ligados. Apesar de não termos encontrado até o momento dados específicos que estabeleçam uma relação mais direta entre estes negociantes e os Vereadores, como relações sócio-parentais, podemos apontar que a importância mercantil de ambos para os fazendeiros de Pirai facilitou a aproximação e a concessão de benefícios. Uma vez que Antônio Alexandre Manoel e José Borges de Oliveira passam a desempenhar a partir da década de 1870 o papel de intermediários entre a produção rural de Pirai e o centro exportador e abastecedor do Rio de Janeiro. Nossa observação pode ser sustentada quando analisamos inventários de fazendeiros piraienses desse período, aparecendo com destaque referencia a ambos no papel de intermediários no abastecimento das propriedades, obtendo com isso a manutenção de vínculos aos membros da elite agrária que detinham o monopólio do poder político. Concentrando de forma direta a política de tributação da Câmara, ao que temos visto até agora, exercida de modo arbitrário e de acordo com as conveniências do momento.

Em suas queixas contra a elevação dos impostos, Alfredo Thomaz de Oliveira faz menção a atitude dos Vereadores em tornar desigual os tributos, indicando haver ainda entre os Vereadores a promoção de perseguições abertas contra indivíduos deslocados dos conchavos políticos. E o que demonstra em seu ofício, onde afirma existir “ a gravíssima injustiça que há na distribuição dos impostos com que se esta vexando o comércio, principalmente aquele que nas lutas políticas não partilha das idéias da situação”<sup>10</sup>. Enquanto Antônio Alexandre Manoel e José Borges de Oliveira,

---

<sup>10</sup> AMP Ofício do negociante Alfredo Thomaz de Oliveira Freguesia de Arrozal cx 02 – 1888

além de outros, conseguiam converter as autoridades num valioso instrumento de apoio aos empreendimentos, principalmente num período marcado pela diminuição do ritmo de produtividade da agricultura, negociantes como José Antônio Ribeiro Sobrinho, Alfredo Thomaz de Oliveira e muitos outros discutem os problemas causados por essa atitude.

Situação que terminava causando sérios inconvenientes aos pequenos negociantes, deslocados das redes de sociabilidade. Os beneficiários da política de favorecimento eram na sua maioria prósperos mercadores com excelentes posições no mercado de abastecimento, entre estes os negociantes Satyno Antônio Alves e Oliveira Duarte, cujos nomes aparecem nas denúncias feitas.

Com relação a essa diminuição dos impostos sobre diversos setores do grupo mercantil instalado em Piraí, acreditamos que o benefício se revertia numa forma do poder político local em incentivar a continuação da atividade mercantil de alguns negociantes em decorrência da forte crise econômica que abalava a estrutura produtiva da região do Vale devido aos problemas da monocultura e do regime servil. Essa situação pode ser constatada quando avaliamos o teor dos ofícios dos negociantes enviados a Câmara na década de 1880, sendo facilmente identificável os prenúncios da estagnação comercial. Na queixa endereçada a Câmara em 1888, Alfredo Thomaz de Oliveira faz ver o estado de decadência da Freguesia em que residia, a de Arrozal, como forma de sensibilizar a instituição em seu pleito.

Conforme temos observado ao longo deste texto, a redução dos impostos dentro de Piraí seguia critérios particulares, cujos interesses serviam ao nível local para aproximar os diversos objetivos da elite agrária e comercial envolvidos nessas relações. As relações e aproximações eram processadas em espaços por onde transitavam os indivíduos nela inseridos, o que terminava por excluir as pessoas não habilitadas a transitarem nesses espaços, entre eles os pequenos negociantes. Obrigados pelos Vereadores a arcarem com o peso dos impostos na íntegra, estando numa situação precária quando confrontados com a política das autoridades que não hesitavam em promoverem seus interesses.

## Fontes Consultadas - Acervo Histórico do Arquivo Municipal de Pirai

A – Fundo Legislativo – Coleção de Lançamentos Comerciais das Freguesias de Pirai, Arrozal, Dores do Pirai e São José do Turvo (1838 – 1895)

### Bibliografia

BREVES, Padre Reynato. Sant`Ana do Pirai e a sua História. Rio de Janeiro, Ed. da UERJ, 1997.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. FRAGOSO, João Luis Ribeiro e SAMPAIO, Antônio Carlo Jucá de. \_\_\_\_\_(Org.). Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XVI a XVIII. FRAGOSO, João Luis Ribeiro. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 2008.

FURTADO, Junia Ferreira. Homens de Negócio. A interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. \_\_\_\_\_(Org.) O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. MARQUESE, Rafael e TOMICH, Dalle. O Brasil Imperial. Vol II – 1831- 1870. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 2009.

MARCONDES, Renato Leite. A arte de acumular na gestão da economia cafeeira economia cafeeira: formas de enriquecimento no Vale do Paraíba paulista durante o século XIX. São Paulo, 1998. USP. Tese de Doutorado

PAULA, Vladimir Honorato de. O negociante português Antônio Alexandre Manoel e a praça mercantil da Vila de Pirai no século XIX. IV Seminário de História Social do Programa de Mestrado em História Social da Universidade Severino Sombra, USS. Vassouras. Setembro de 2010

\_\_\_\_\_. Os Negociantes da Vila de Sant`Ana do Pirai e a Lei Áurea de 1888: considerações acerca da defesa do monopólio destes contra os fazendeiros. 1<sup>o</sup> semestre de 2010, Revista Discente, USS. Disponível em [www.uss.com.br](http://www.uss.com.br).

PUFF, Flavio Rocha. OS PEQUENOS AGENTES MERCANTIS EM MINAS GERAIS NO SÉCULO XVIII: PERFIL, ATUAÇÃO E HERARQUIA (1716-1755). Juiz de Fora, 2007. UFJF. Dissertação de Mestrado.

SANTOS, Adelci Silva dos. À Sombra da Fazenda: A Pequena Propriedade Agrícola na Economia de Vassouras Oitocentista. Vassouras, 1999. Dissertação de Mestrado, USS.

STEIN, Stanley. Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.